DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 502, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Alessandra Rondon Gonçalves da Cunha.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 3.423/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal ALESSANDRA RONDON GONÇALVES DA CUNHA, RG nº 21.380.094-5, prontuário nº 2095, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 13/10/2015 a 19/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 15/08/2022 a 29/08/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de agosto de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 503, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Luciana Rodrigues de Oliveira Luiz.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 3.523/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUIZ, RG nº 20.865.702-2, prontuário nº 2431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 17/08/2022 a 31/08/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de agosto de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44-13/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3177/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

RETIFICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44-13/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3177/2021, Pregão Eletrônico 24/2021, publicada em 16 de agosto de 2022, na página 03, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: Processo Licitatório nº 3711/2021, Pregão Eletrônico nº 024/2021;

- Leia-se: Processo Licitatório nº 3177/2021, Pregão Eletrônico nº 024/2021;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44-13/2021; - Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de agosto de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2914/2022 – DISPENSA/INEXIGIBILIDADE 021/2022
Despacho do Prefeito em 16/08/2022

De conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e

posteriores alterações, RATIFICO e TORNO PÚBLICO o parecer da Comissão de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal desta Municipalidade que opinaram por ser inexigível a licitação, nos termos do artigo 25 inciso "I" da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.124.240/0001-08, a AQUISIÇÃO PARCELADA DE 24 FRASCOS DO MEDICAMENTO ISODIOLEX 6000 – CANNABIDIOL (CBD) 50MG/ML ORAL SOLUTION - 120ML, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL Nº 1000736-62.2021.8.26.0067, no valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); Prefeitura do Município de Borborema, 16 de Agosto de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

.....